

LEI Nº 1.808/16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Sr. JOÃO JOSÉ DE FARIA**", a Praça situada na confrontação das Ruas 13 e Josefina Ludovico, setor Parque das Américas, Nerópolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

FABIANO LUIZ DASILVA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO
Sec. Munc. de Gov., Adm. e Planejamento